

MONITORIA INDÍGENA: DISPOSITIVO DE PERMANÊNCIA ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR

INDIGENOUS TUTORING: DEVICE FOR ACADEMIC PERMANENCE IN HIGHER EDUCATION

TUTORÍA INDÍGENA: DISPOSITIVO DE PERMANENCIA ACADÉMICA EN LA ENSEÑANZA SUPERIOR

Lenice Bento de Oliveira¹
Rosane Brum Mello²
Sílvia Maria de Oliveira Pavão³

Resumo: Este estudo tem por objetivo geral discutir os processos de permanência dos estudantes indígenas no ensino superior. O método de investigação se caracteriza pela abordagem exploratória documental. Os resultados apontam a monitoria indígena como um processo que tem por base o reconhecimento do direito à diferença, colaborando para a efetivação dos processos inclusivos na educação superior. Em conclusão, o trabalho demonstra que a estrutura acadêmica universitária pode ser repensada em prol de uma educação intercultural.

Palavras-chave: Monitoria Indígena. Interculturalidade. Permanência. Inclusão.

Abstract: This study's general objective is to discuss the processes involving the permanence of indigenous students in university education. The research method is characterized by a exploratory documentary approach. The results point to the indigenous tutoring being a process based on the recognition of the right to difference, collaborating to the implementation of inclusive processes in higher education. In conclusion, the work shows that the university's academic structure can be rethought in favor of an intercultural education.

Keywords: Indigenous Tutoring. Interculturality. Permanence. Inclusion.

Resumen: Este estudio tiene por objetivo general discutir los procesos de permanencia de los estudiantes indígenas en la enseñanza superior. El método de investigación se caracteriza por el abordaje exploratorio documental. Los resultados apuntan la tutoría indígena como un proceso que tiene por base el reconocimiento del derecho a la diferencia, colaborando para la efectivación de los procesos inclusivos en la enseñanza superior. En conclusión, el trabajo demuestra que la estructura académica universitaria puede ser repensada en favor de una educación intercultural.

Palabras-clave: Tutoría Indígena. Interculturalidad. Quedarse. Inclusión.

Envio: 20/04/2019

Revisão: 22/04/2019

Aceite: 05/07/2019

¹ Licenciada em Pedagogia. UFSM. E-mail: leniceboliveira@hotmail.com

² Mestrado em Educação. UFSM. E-mail: rosane.mello@ufsm.br

³ Doutorado em Educação. Universidad Autonoma de Barcelona. E-mail: silviamariapavao@gmail.com

As discussões do momento, acerca da diversidade, multiculturalidade e interculturalidade, foram acentuadas a partir da chamada revolução da linguagem etnocêntrica, que passou a questionar os discursos monológicos. A diversidade concentra a discussão dos termos diferença, identidades, inclusão e exclusão, o que colabora para a compreensão das relações binárias (bem/mal, certo/errado, claro/escuro), pelas quais a humanidade calçou o desenvolvimento das culturas e sua representação por meio de relações de poder. Diferentes grupos culturais buscam a convivência ou tolerância em harmonia, o que vem sustentando as discussões sobre o multiculturalismo e interculturalidade (Duschatzky; Skliar, 2001).

Nesse sentido, esse trabalho é pautado pela inclusão de indígenas na educação superior. A partir das proposições legais que instituíram o ingresso por reserva de vagas (Brasil, 2012, 2013), passa a ser apropriado evidenciar, no âmbito educacional, os princípios e possibilidades que contribuem para uma educação multicultural.

Duschatzky; Skliar (2001) referem que a educação multicultural é geralmente entendida pela presença e pelas distâncias entre as culturas diferentes nas instituições educacionais. Da mesma forma, a educação multicultural se vale da ideia de integração das culturas em uma relação com representações e identidades diferentes.

Diante disso, ao reportar a discussão para os povos indígenas, destaca-se que a adoção da orientação da Convenção N. 169, da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, é um indicativo positivo de inclusão. Esse documento estabelece que a consulta prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar aos povos indígenas, adequada e respeitosamente, suas posições sobre as decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. É um direito dos povos indígenas serem consultados e participarem das decisões do estado brasileiro por meio do diálogo intercultural marcado pela boa fé (Brasil, 2004).

A perspectiva de uma educação intercultural é entendida por Candau (2012, p. 45-6) como forma de compreender a diferença, a discriminação e a desigualdade, ao mesmo tempo em que busca “promover relações dialógicas e igualitárias entre pessoas e grupos que

pertencem a universos culturais diferentes, trabalhando os conflitos inerentes a esta realidade. Não ignora as relações de poder presentes nas relações sociais e interpessoais”.

Nesse sentido, a universidade se encontra em um processo recente de construção intercultural, visto que os currículos dos cursos ainda estão organizados a partir de um modelo eurocêntrico que não valoriza os diferentes saberes. Os saberes e conhecimentos indígenas precisam ser trazidos para dentro do espaço acadêmico, para então ser possível avançar na direção dos processos de interculturalidade críticos e emancipatórios.

Para Santos (2008) cabe às duas comunidades, tanto à indígena como à acadêmica, tentar entender o seu papel, não produzindo um saber hegemônico, mas um saber que saiba dialogar com a diferença cultural e seja necessário para ambas.

Dessa forma, Candau (2005) aponta alguns desafios para enfrentar e construir uma educação intercultural na perspectiva crítico-emancipatória: desmistificar preconceitos e discriminações, problematizar a monoculturalidade, o etnocentrismo, as identidades culturais e reconstruir processo educacionais por meio da interação com o diferente.

Os princípios que norteiam a adoção das ações afirmativas indicam a necessidade de democratização do acesso ao ensino superior público, proteção aos direitos humanos e a erradicação das desigualdades sociais e étnico-raciais. Nesse sentido, o objetivo geral dessa investigação consiste em discutir os processos de permanência dos estudantes indígenas no ensino superior. Como objetivos específicos, busca-se identificar em que aspectos a monitoria indígena pode contribuir para a permanência dos estudantes indígenas no ensino superior e apontar a monitoria como dispositivo de apoio a uma educação intercultural.

Justifica-se este estudo pela premência social do tema, a par de melhor se conhecer o desenvolvimento de processos educacionais interculturais, em especial dos povos indígenas, ao buscar implementar a monitoria indígena como dispositivo de ação pedagógica. A relevância social do estudo está cimentada na valorização das diferentes culturas e nas possibilidades de apresentar melhores resultados na permanência e aprendizagem do estudante indígena na universidade.

Caminhos da Pesquisa

O estudo aborda uma pesquisa exploratória documental de caráter qualitativo no processo de recolha e análise dos dados, visto que, de acordo com Gil (1999), tem o objetivo de apresentar uma visão geral dos fenômenos investigados. Já no que concerne ao caráter qualitativo, a pesquisa preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

O *locus* da investigação foi uma universidade pública federal, localizada no interior do estado do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Maria- UFSM. Os dados coletados foram extraídos dos documentos institucionais que regulam os processos de inclusão nessa instituição (Universidade Federal de Santa Maria, 2011, 2016, 2017, 2018, 2018 a). Associado a esse manancial documental, os dados institucionais do processo de implementação da monitoria indígena foram descritos como forma de demonstrar a monitoria como dispositivo potencial à permanência do estudante indígena na educação superior.

200

Resultados e discussão

Na Universidade Federal de Santa Maria, o Programa de Ações Afirmativas, aprovado com a Resolução 011/2007, definia por cotas o prazo de dez anos para a disponibilidade de vagas para estudantes afro-brasileiros, pessoas com necessidades especiais, egressos de escolas públicas e indígenas, na proporção de: Cota A - 15% para afro-brasileiros, começando em 2008 com 10% e chegando em 2013 ao percentual referido; Cota B - 5% para pessoas com deficiência; Cota C - 20% Candidatos provenientes de escola pública e Cota D - Suplementação de dez vagas para indígenas, iniciando com cinco vagas em 2008, oito em 2009 e 2010, e dez a partir de 2011. Para o vestibular 2012, foram disponibilizadas 14 vagas.

Em 2012, a lei nº 12.711 garantiu a reserva de 50% das matrículas, por curso e turno, nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, a alunos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. Na UFSM, para o ingresso em 2015, ocorreu a reserva de 50% das vagas para estudantes de escola pública, com ou sem recorte de renda, e para estudantes de escola pública pretos, pardos e indígenas (PPI).

A UFSM manteve de seu programa original a criação de vagas suplementares para indígenas (ampliada para 20 vagas para ingresso em 2015) e a reserva de 5% de vagas para as pessoas com deficiência.

O processo seletivo indígena de 2014, para ingresso em 2015, passou a ser específico para indígenas aldeados, no qual se atendeu à solicitação das lideranças indígenas quanto às necessidades das aldeias que almejam por desenvolvimento nas áreas de educação, saúde, infraestrutura, meio-ambiente, dentre outras. Outro avanço importante diz respeito à prova do processo seletivo indígena que passou a ser elaborada de acordo com a cultura indígena, quando se garantiu a participação de um profissional indígena, responsável por tecer o diálogo intercultural com a banca de professores.

O Ingresso Indígena na UFSM iniciou-se em 2009, sendo que nesse ano ingressaram dois estudantes, um no Curso de Agronomia e um no Curso de Tecnologia em Alimentos. Em 2010, foram três estudantes indígenas a ingressar na referida universidade.

Em 2011, ocorreu a estruturação da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa de Formação Permanente de Acadêmicos Indígenas-CIAPFAI, da Universidade Federal de Santa Maria. Ao verificar-se que as aldeias indígenas não estavam recebendo as informações referentes ao Processo Seletivo Indígena, a referida comissão sugeriu que a UFSM realizasse a divulgação do Processo Seletivo Indígena. Foi a liderança indígena Augusto Ope da Silva que orientou a elaboração das rotas de divulgação do Processo Seletivo Indígena, realizada em 25 aldeias indígenas. De acordo com a CIAPFAI, ficaram estabelecidas três rotas de interação e de interlocução com essas comunidades, a fim de se efetivar a divulgação do Processo Seletivo Indígena. Depois da divulgação, as informações começaram a chegar nas aldeias e os indígenas passaram a realizar suas inscrições no Processo Seletivo Indígena. Salienta-se que a Universidade Federal de Santa Maria foi pioneira na divulgação do Processo Seletivo Indígena nas comunidades indígenas. Pode-se afirmar que, a partir de então, o acesso indígena se efetivou e as vagas foram sendo preenchidas.

Ressalta-se que, desde o início do processo de ingresso indígena na UFSM, sempre houve a participação das lideranças indígenas em reuniões específicas para indicação dos cursos onde seriam criadas as vagas suplementares. Esse trabalho, inicialmente, foi realizado

pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa de Inclusão Racial e Social e, a partir de 2011, pela CIAPFAI. Para participar do processo seletivo indígena, o candidato precisava apresentar uma declaração de indígena (até 2014) e de indígena aldeado (a partir do ingresso em 2015, até os dias atuais). Esse documento deve estar assinado pelo cacique da aldeia e três lideranças, acompanhado da apresentação de uma declaração da FUNAI, assinada pelo representante do órgão, além de outros documentos.

Em 2018 foi instituída a Resolução N. 02/2018, que regula as formas de ingresso nos cursos de graduação e as Ações Afirmativas correlatas da Universidade Federal de Santa Maria, e revoga a Resolução N. 011/2007. A Resolução N. 02/2018 prevê o Processo Seletivo Indígena, que disponibiliza anualmente vagas suplementares àquelas ofertadas no processo seletivo em cursos de graduação para serem disputadas exclusivamente por estudantes indígenas aldeados residentes no território nacional. Esse processo seletivo destina-se ao atendimento das demandas de capacitação de suas respectivas sociedades, apontadas por intermédio de consulta às comunidades indígenas locais no âmbito da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas (CIAPFAI), vinculada à Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd-UFSM. No ano de 2018, foram disponibilizadas 20 vagas suplementares para o ingresso de indígenas aldeados. O conteúdo das provas aplicadas no Processo Seletivo Indígena, além do conteúdo do Ensino Médio, é permeado por elementos de linguagem e cultura indígena.

As vagas suplementares criadas não são restritas às etnias indígenas residentes no Estado do Rio Grande do Sul. Ainda assim, a considerável maioria dos estudantes indígenas que estudam na UFSM, atualmente, são da etnia Kaingang, além de alguns que pertencem à etnia Guarani Mbyá. Conta-se também com etnias vindas de outros estados brasileiros, como os Guarani-Kaiowá, Terena, Coroaia, Xakriabá e Parecis.

Atualmente, na UFSM, estudam 65 indígenas de oito diferentes etnias, regularmente matriculados. Na referida universidade já ingressaram 108 estudantes indígenas, sendo que nove estudantes se formaram, 12 estudantes trocaram de curso e 22 estudantes abandonaram o Curso.

Ações para a permanência e estrutura organizacional da instituição

As ações de permanência se deram inicialmente no diálogo com as Pró-Reitorias da UFSM, e outros setores e órgãos da instituição, no sentido de avançar em questões que garantissem a permanência dos estudantes indígenas, principalmente nas questões referentes à garantia de moradia estudantil e à gratuidade no restaurante universitário.

A partir o ano de 2013, o Ministério da Educação-MEC, instituiu o Programa de Bolsa Permanência, para viabilizar a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes por ações afirmativas, dentre eles os estudantes indígenas. A partir de então, os estudantes indígenas passaram a receber uma bolsa com valor maior, que se justifica “em decorrência das especificidades desses estudantes com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crença e tradições, amparadas pela Constituição Federal” (Brasil, 2013, p.12).

No mesmo sentido de consolidar as ações de permanência, ocorreu a criação da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), por meio da Resolução N. 19/2016, constituída como Órgão Executivo da Administração Superior, subordinado ao Gabinete do Reitor. Com vistas à efetivação de ações atinentes à inclusão na UFSM, essa coordenadoria deve atuar como agente de inovação pedagógica e social nos processos de acesso, permanência, ensino e aprendizagem nessa instituição de ensino superior. A Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) se estrutura a partir de três núcleos, sendo estes o Núcleo de Acessibilidade, o Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas e o Núcleo de Aprendizagem (Universidade Federal de Santa Maria, 2016, 2017).

Ao Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas compete acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos estudantes cotistas e não cotistas da UFSM, atentando para as questões resultantes do ingresso, permanência e aprendizagem desse contingente. A esse núcleo está delegada a função de sugerir as adaptações no atendimento do Programa de Ações Afirmativas, baseando-se no princípio da redução das desigualdades educacionais e sociais, incluindo as ações de caráter homoafetivas e do etnodireito. Ao Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas estão vinculadas três comissões, sendo essas a Comissão Social, a Comissão Étnico-Racial e a Comissão Indígena. Destaca-se que foi de extrema relevância a criação e consolidação da Comissão de

Implementação e Acompanhamento do Programa de Formação Permanente de Acadêmicos Indígenas (CIAPFAI), visto que se constitui em núcleo de diálogo, apoio, acompanhamento, consulta e encaminhamento de relativas ações importantes, que buscam consolidar o acesso e a permanência dos povos indígenas no ensino superior.

No sentido de estabelecer o diálogo intercultural, e conforme previsto na Resolução N. 011/2007-UFSM, foi constituída, no ano de 2011, a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa de Formação Permanente de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI). Inicialmente, essa comissão estava vinculada à Pró- Reitoria de Graduação, sendo que atualmente (Resolução 019/2016) faz parte da estrutura do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), da UFSM. A coordenação da CIAPFAI ocorre de forma compartilhada entre a liderança indígena indicada e a chefia do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas. À CIAPFAI compete observar o Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem a eficiência e sugerir os ajustes e modificações que julgar pertinentes.

204

Implementação da monitoria indígena

Com o ingresso de estudantes indígenas na universidade, surgiu também a necessidade de se colocar em prática ações que auxiliassem na permanência, principalmente calcadas na questão do ensino e da aprendizagem. Então, nasce no ano de 2016, o projeto Monitoria Indígena, desenvolvido por meio de parceria entre o Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas/CAED-UFSM e a Pró- Reitoria de Graduação (PROGRAD), contando com implantação gradativa. A monitoria indígena tem o objetivo principal de contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Maria. Ao assegurar melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos estudantes indígenas, podem ser minimizadas as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes. Os objetivos específicos da monitoria indígena são: contribuir para a qualificação do ensino da graduação por meio da participação do monitor em práticas pedagógicas já existentes, e do desenvolvimento de novas práticas; proporcionar o desenvolvimento

acadêmico e humanístico dos monitores através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre diversidade como componente de sua formação em nível superior.

A seleção para a monitoria indígena é realizada por edital, com entrevista realizada por representantes da CIAPFAI, da Coordenação dos Cursos, da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD, do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas e de estudantes indígenas. Conforme o edital, a seleção dos estudantes leva em consideração alguns critérios, a saber: ser preferencialmente estudante indígena ou comprovar alguma experiência de atuação com indígenas ou com ações afirmativas, ter disponibilidade de horários, não possuir reprovações e estar frequentando a partir do 4º semestre do curso superior, dentre outros.

Inicialmente, em 2016, foram colocadas em funcionamento três monitorias indígenas, sendo duas no curso de Direito (noturno e diurno) e uma no curso de Pedagogia. Ressalta-se que sempre foi realizada a consulta prévia ao coletivo de estudantes indígenas da UFSM sobre quais áreas ou cursos seriam ofertadas as monitorias. Houve também a participação do coletivo indígena nas entrevistas para a seleção dos prováveis monitores, bem como de representantes da coordenação do curso, da COPA/PROGRAD, do Núcleo de Ações afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas e da CIAPFAI. Ressalta-se que o início da monitoria indígena foi gradativo, de acordo com o tempo dos estudantes, mas a avaliação dessa etapa foi positiva, visto que os estudantes buscaram de alguma forma participar das atividades, procurando orientações para a realização de trabalhos, para sanar dúvidas, para realizar pesquisas e para estudar para as provas, entre outros.

No ano de 2017, foram ofertadas seis monitorias indígenas, sendo essas nos cursos de Odontologia, Agronomia, Engenharia, Pedagogia e nas disciplinas de Fisiologia e Anatomia Geral. Nesse ano, realizamos algumas atividades de formação dos monitores indígenas, quando percebeu-se que alguns estudantes indígenas se comprometeram mais com seus estudos. Os alunos indígenas aproveitaram as orientações dos monitores, estabelecendo com eles um verdadeiro diálogo intercultural, que lhes proporcionou realizar um melhor aproveitamento acadêmico das disciplinas cursadas. Nesse caso, podemos citar principalmente os acadêmicos do curso de Agronomia e do curso de Farmácia.

Em 2018, iniciou-se um processo de ampliação da oferta das monitorias indígenas, além de se estabelecer diálogos tanto com as lideranças indígenas quanto com os estudantes indígenas sobre a importância de seu processo de aprendizagem, além de frisar a importância da participação nos espaços de produção de saber. Assim, em 2018, foram selecionados oito monitores indígenas nos cursos de Engenharia, Agronomia, Direito, Pedagogia, Odontologia, Medicina (dois monitores) e Farmácia. Os monitores indígenas atuaram em disciplinas como Direito Civil, Projeto IV, Anatomia Geral, Fisiologia, Bioquímica I, Botânica, Química Analítica, Química Qualitativa, Química Orgânica, Cálculo/QG, Físico-Química, Laboratório e Química Geral. De acordo com o Relatório do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas de 2018, o número total de encontros realizados foi o seguinte: **monitoria do Direito** - 31 encontros; **monitoria de Pedagogia** - 42 encontros; **monitoria de Medicina** - 70 encontros com cada monitor; **monitoria de Farmácia** - 68 encontros; **monitoria de Odontologia** - 29 encontros; **monitoria de Engenharia Civil** - 21 encontros; **número total geral de atendimentos**: 331 encontros (Universidade Federal de Santa Maria, 2018 a). Nessa fase, foi alcançado um avanço significativo na compreensão do papel da monitoria indígena, e isso se refletiu na maior participação dos estudantes indígenas nas atividades desenvolvidas.

206

Ressalta-se que o diálogo intercultural é de fundamental importância para que esse processo se consolide como fundamental para contribuir com a permanência dos estudantes indígenas, para a troca de experiências com os ‘outros’, o que contribui para a valorização e reconhecimento da diversidade cultural, possibilitando questionar o caráter monocultural e o etnocentrismo presente no currículo universitário (Duschatzky; Skliar, 2001).

Na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a partir do ingresso indígena, buscou-se estabelecer com todas as etnias um diálogo sincero e horizontal, considerando sempre o respeito às diferenças e a cultura dos sujeitos envolvidos. Idealmente, reconhece-se os povos originários como fundamentais para o fortalecimento da pluralidade de etnias e raças que estão inseridos tanto no Brasil quanto na América Latina.

Considerações Finais

O estudo, que teve por objetivo discutir os processos de permanência dos estudantes indígenas no ensino superior, conclui que existem fatores intervenientes que concorrem para a

efetivação desse processo. Dentre esses fatores, identifica-se a própria cultura indígena que se protege na sua identidade cultural, gerando sucessivos afastamentos do propósito acadêmico. Essa é uma das razões que motivam a criação de mecanismos de apoio à permanência.

A monitoria indígena pode ser considerada uma rica experiência de diálogo intercultural entre estudantes indígenas e não indígenas. A referida monitoria propõe, por meio da interação, consolidar aprendizagens, articular igualdade e diferença, promover experiências de interação sistemática com os “outros”, possibilitando o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. A monitoria indígena pode contribuir para que os estudantes valorizem as diferenças e elaborem novos saberes e aprendizagens, a partir de suas práticas pedagógicas. Vista dessa forma, ela é um potente dispositivo de apoio a uma educação intercultural.

Estruturas universitárias que garantem práticas inovadoras de caráter intercultural podem contribuir para a consolidação do diálogo entre os saberes científico e humanístico, produzidos pela universidade, e os saberes tradicionais provindos de diversas culturas, como a indígena. As ações desenvolvidas, a exemplo da monitoria indígena, podem possibilitar o avanço na direção de colocar em prática a construção de uma sociedade mais democrática, humana e plural. Entretanto, destaca-se que o estudo apresenta limitações, pelo fato de analisar uma experiência em uma única instituição e por estar em uma fase inicial desse processo.

Para finalizar, destaca-se a necessidade de avançar as discussões, no contexto universitário, a respeito de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade, a interculturalidade, os saberes tradicionais e o diálogo intercultural.

Referências

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Presidência da República. Casa Civil. **Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. Lei 12.711/2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm Acesso em: 08 fev. 2019

BRASIL. Ministério da Educação-MEC. Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Brasília, 13 de maio 2013. Seção 1, p. 12.

- CANDAU, V. M. "Sociedade multicultural e educação: tendências e desafios". In: CANDAU, V.M. (org.). **Cultura (s) e educação**: entre o crítico e o pós-crítico. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- CANDAU, V. M. **Didática Crítica Intercultural**: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- DUSCHATZKY, S.; SKLIAR, C. O nome dos outros. Narrando a alteridade na cultura e na educação. In: LARROSA, J.; SKLIAR, C. (orgs.) **Habitantes de babel**: políticas e poesias da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 119-137.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MINAYO, M. C. de S. (org.) et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 19a. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SANTOS, B. de S. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, B. de S. **A universidade do Século XXI**: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2a. ed., 2008.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Ministério da Educação. Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social: Resolução 011/07. Santa Maria, 2007. Disponível em: https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/wp-content/uploads/sites/391/2018/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o_011-07.pdf Acesso em: 08 fev. 2019.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Ministério da Educação. Aprova a criação da Coordenadoria de Ações Educacionais da UFSM como órgão executivo da administração superior diretamente subordinada ao Gabinete do Reitor e institui seu regulamento interno: Resolução N°. 019/16. Santa Maria, 2016. Disponível em: https://www.ufsm.br/orgaoexecutivos/caed/wpcontent/uploads/sites/391/2018/0/Resolu%C3%A7%C3%A3o_019-2016_CAED.pdf Acesso em: 08 fev. 2019.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Ações Educacionais da UFSM, Órgão Executivo da Administração Superior: Resolução N. 030/17. Santa Maria, 2017. Disponível em: https://www.ufsm.br/orgaoexecutivos/caed/wp-content/uploads/sites/391/2018/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o_030-2017-UFSM.pdf Acesso em: 08 fev. 2019.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Ministério da Educação. Regula as formas de ingresso aos Cursos de Graduação e Ações Afirmativas correlatas da Universidade Federal de Santa Maria e revoga a resolução n. 011/07, **Resolução N. 002/18**. Santa Maria, 2018. <https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=arquivoIndexado&download=false&id=242103>. Acesso em: 08 fev. 2019.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Coordenadoria de Ações Educacionais. Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas **Relatório do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas**, 2018 a. Santa Maria-RS. Disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/wp-content/uploads/sites/391/2019/06/RELAT%C3%93RIO-ANUAL-2018-.pdf> Acesso em: 27 jun. 2019.